



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 73765/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juripiranga

DATA DE ENTRADA: 20/06/2024

ASSUNTO: Licitação - 00054/2024 - Concorrência (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para Construção da Escola localizada na Zona Rural do Sítio Barra no município de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INTERESSADOS: Antonio Maroja Guedes Filho
Camila Cavalcante de Melo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA E DO OUTRO LADO A EMPRESA JGM CONSTRUTORA LTDA. CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 01/08/2025.

Pelo presente Termo Aditivo, do Contrato Nº 075/2024, de um lado o **Município de Juripiranga-PB**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Brasil, 380 – Juripiranga-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53, Representado neste ato, por seu Prefeito Constitucional o **Sr. Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JGM CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 28.697.127/0001-20, com sede na Rua Clemente Rosas, Anexo A CXPST 120, Torre, João Pessoa-PB, CEP: 58.040-170, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Márcio Antônio da Conceição, inscrito no CPF: 106.251.244-80, RG: 3.826.552 — SSDS/PB, residente na Rua Juvenal Mário da Silva nº 748, Apto 201, Manaira, João pessoa-PB, têm entre si o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATANTE E CONTRATADA no dia 01/08/2024 Celebraram o **Contrato Nº 077/2024**, cujo objeto é A Contratação de empresa especializada para Construção da Escola localizada na Zona Rural do Sítio Barra no município de Juripiranga-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, oriundo do Processo Licitatório 054/2024 na modalidade Concorrência nº 006/2024, com vigência até 31/07/2025.

CLÁUSULA-SEGUNDA:

Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Aditivo, passando a sua cláusula oriunda a vigorar com a seguinte redação: Cláusula segunda da vigência: O Prazo da vigência da presente contratação será de mais 12 (doze) meses, contando a partir de 01/04/2025, se expirando em 31/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. ACRESCENTAR 23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento), aproximadamente, do quantitativo do contrato, a partir da data de assinatura deste

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: www.juripiranga.pb.gov.br

E-mail da Prefeitura: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br | E-mail da Licitação: ljuripiranga@gmail.com



instrumento, equivalente a R\$ 266.852,17 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), nos moldes do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. SUPRIMIR 1% (um por cento) do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao valor de R\$ 11.089,60 (onze mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), nos moldes do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função das alterações, passando a ser o valor do contrato de R\$ 1.369.762,57 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), da contratação.

CLÁUSULA-QUARTA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ao Contrato Aditivo que não coincidirem com as atribuições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA-QUINTA:

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Juripiranga-PB, 21 de maio de 2025.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53
Antonio Maroja Guedes Filho
Prefeito Constitucional
Contratante

JGM CONSTRUTORA
LTDA:286971270001
20

Assinado de forma digital por JGM
CONSTRUTORA
LTDA:28697127000120
Dados: 2025.05.22 11:05:27 -03'00'

JGM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.697.127/0001-20
Márcio Antônio Da Conceição
CPF Nº 106.251.244-80
CONTRATADA